

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos catorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete**, às dez horas e, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores Senhor **DR. PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO**, Senhor **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JAREGO** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de dez de Agosto do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**APROVAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião ordinária de vinte e três de Julho de dois mil e sete foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----Festas Tradicionais (Vila Chã de Ourique/Casais da Lapa/Vale da Pinta/Casais Penedos)-----

-----Regozizou a presença da Câmara Municipal e elogiou a organização e o convívio feito nos festejos em Vila Chã de Ourique, Casais da Lapa e Casais Penedos, bem como em Vale da Pinta, valorizando as tradições de cada uma das freguesias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Alteração de competências na Câmara Municipal-----

-----Anunciou uma remodelação ao nível da sua equipa política, atribuindo novas competências aos vereadores a tempo inteiro e informou que, nos próximos dois meses, será efectuada uma revisão das equipas de confiança política, bem como a revisão orgânica e do quadro de pessoal da autarquia. -----

-----De seguida passou a ler o seu Despacho n.º 24/07:-----

-----“Com base nos trâmites legais, sobre esta matéria, e ainda tendo em consideração a necessária coesão da equipa política e, por razões de garantir uma maior eficácia e operacionalidade no desempenho dos serviços autárquicos, por forma a se atingirem os objectivos bastante ambiciosos a que nos propusemos atingir no presente mandato, determino a seguinte nova delegação de competências:-----

-----Passarei a coordenar directamente o relacionamento com as Freguesias e o Gabinete de Estudos, Planeamento e Controlo de Operações e Meios (responsável pela Gestão dos Fundos Comunitários).-----

-----Designo o Vereador, Senhor Eng.º Francisco Casimiro, meu Vice-Presidente da Câmara Municipal e meu substituto legal, nas minhas ausências e impedimentos.-----

-----O Senhor Vereador Eng.º Francisco Casimiro será também responsável pelas Áreas do Ensino, Acção Social e Saúde, competindo-lhe a coordenação de todos os Conselhos Municipais e Intermunicipais das respectivas Áreas e espaços de trabalhos correspondentes;-----

-----A Senhora Vereadora, Dra. Rute Ouro, passará a ser responsável pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e pela Divisão de Águas e Saneamento, assim como a ser a gestora da Área da Sinalização e Trânsito, competindo-lhe a coordenação de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

todos os Conselhos Municipais e Intermunicipais das respectivas Áreas e espaços de trabalho correspondentes. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro, por razões de confiança política e pessoal, assim como por imperativos de coesão da equipa e de competência e eficácia na tomada de decisões, deixará de exercer funções a tempo inteiro na Câmara do Cartaxo. ----

-----Todas as restantes competências e directrizes manterão o disposto no Despacho inicial datado de 31 de Outubro de 2005 com as alterações introduzidas pelos Despachos de 10 de Julho de 2006, 14 de Dezembro de 2006, 3 de Janeiro de 2007 e 26 de Março de 2007. -----

-----Paços do concelho, 14 de Agosto de 2007".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

*-----**IPO – Instituto Português de Oncologia**-----*

-----Deu conhecimento que o Ministro da Saúde respondeu ao repto lançado pelo Cartaxo sobre o IPO, afirmando que um grupo de trabalho está a definir as necessidades do IPO e que encara com agrado a disponibilidade gratuita do terreno oferecido pelo Município do Cartaxo para essas instalações, deixando em aberto qualquer relacionamento futuro. -----

-----Deu ainda conhecimento que irá solicitar uma reunião com o Ministro da Saúde, o qual virá inaugurar muito brevemente a extensão de saúde de Pontével. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

*-----**Declarações de parceria entre o Município do Cartaxo e a Nersant**-----*

-----Informou que foram assinadas declarações de parceria com a Nersant ao abrigo do próximo QREN, ou seja, a Nersant tem vindo a desenvolver um conjunto significativo de projectos empresariais com ligação à educação, com os quais o Município do Cartaxo se considera parceiro no âmbito do próximo Quadro de Apoio 2007/2013. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

*-----**Inauguração de novas artérias e da Alameda do Vinho**-----*

-----Deu conhecimento que no próximo dia três de Outubro, pelas dezoito horas, irá decorrer a inauguração das novas artérias, cujos nomes estão ligados ao vinho, bem como a inauguração da Alameda do Vinho, cujo investimento ascendeu a cerca de um milhão de euros no troço da cidade até à variante E.N. 365.2 (nó de Aveiras). -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----Providência cautelar – Fundos de Coesão-----

-----Começou por referir que o Município do Cartaxo se tinha dissociado do projecto «Águas do Ribatejo», e que ele próprio tinha pedido a sua demissão de Vice-Presidente da CULT, porque podendo o Cartaxo desenvolver autonomamente o projecto «Águas do Cartaxo» aprovado por unanimidade, em sessão da Assembleia Municipal, não fazia sentido manter-se como líder da CULT e defender naquela área simultaneamente um projecto conjunto com a CULT.-----

-----Salientou que o nosso projecto envolve uma parceria com a EPAL, que tem um bom relacionamento com a Câmara Municipal, conseguindo um abastecimento em alta com uma tarifa (0,3870), abaixo da tarifa cobrada a nível nacional, prevendo-se um investimento no montante de 2,7 milhões de euros, participado em 15% pela EPAL e com condições de sustentabilidade a trinta e cinco anos, com qualidade de produto e de serviço.-----

-----Informou que no âmbito do concurso público internacional sete concorrentes já adquiriram o programa-concurso e o caderno de encargos das «Águas do Cartaxo», neste contexto referiu que a tarifa estimada da concessão municipal é mais baixa (1,4 €/m³) do que a tarifa da CULT (1,56 €/m³); que os direitos dos trabalhadores são salvaguardados; que os investimentos praticamente duplicaram do que estava previsto na CULT (6,5 milhões de euros previstos na CULT/12 milhões de euros previstos no Município do Cartaxo); a água e a tarifa das águas residuais são gratuitas para a Câmara Municipal e seus serviços, no montante de trezentos mil euros; e comparativamente ao que vinha em dividendos em acções da CULT, cujo modelo apontava para 1,8 milhões de euros, ocorria um crescimento significativo de mais valias.-----

-----Acrescentou que têm uma renda repartida por trinta e cinco anos, com 40% nos primeiros cinco anos, no montante de 21 milhões de euros, sendo condições melhores do que as apresentadas pela CULT, o que permite a consolidação financeira da autarquia e preparar os investimentos do próximo QREN (2007/2013).-----

-----Anunciou que o Município do Cartaxo irá avançar com uma providência cautelar contra a decisão do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, que excluiu o Cartaxo do acesso às verbas europeias do Fundo

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

de Coesão, no âmbito da reprogramação dos fundos de coesão para o saneamento, aprovados no âmbito do projecto intermunicipal «Águas do Ribatejo».

-----Contestou a forma como esta matéria foi tratada na CULT, na estrutura responsável pela gestão dos Fundos de Coesão (Programa Operacional do Ambiente) e pelo Ministro, frisando que a decisão tomada “é errada, ilegal, viciada e comporta erros de facto e de direito” quando aceitaram a reprogramação física e financeira que a CULT apresentou. ---

-----Salientou que o concelho do Cartaxo será privado de 2,9 milhões de euros de verbas do Fundo de Coesão, fundamentais para concretizar investimentos ambicionados há muito pelos munícipes do concelho, e como tal será entregue uma providência cautelar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, sobre a suspensão da eficácia da decisão do Ministro, por consubstanciar princípios de violação da lei a vários níveis e de princípios de facto que violam os interesses dos munícipes. -----

-----Deu conta que o escritório de advogados «Rui Pena, Arnaut & Associados», nomeadamente, o Dr. Rosado Correia, são procuradores do Município do Cartaxo neste processo que viola vários princípios legais, nomeadamente, o incumprimento do direito de audiência dos interessados, a omissão do dever de fundamentação do despacho do Ministro, o grave prejuízo para o ambiente e saúde pública, o abuso de direito, a má fé, a violação do tratado que constitui a Comunidade Europeia que defende a política no domínio do ambiente, e ainda, a inconstitucionalidade do acto de violação da autonomia do poder local, competindo à autarquia a gestão dos seus serviços para atingir os fins propostos. -----

-----Face aos inúmeros princípios violados lembrou que o Ministro se limitou a dizer que “face à situação criada, concordo com a abordagem adoptada pela gestora sectorial do ambiente para o Fundo de Coesão, à DGR para o necessário seguimento”.-----

-----Acrescentou que desta providência cautelar apresentada pelo Município do Cartaxo, resultam duas hipóteses: a suspensão da decisão do Senhor Ministro ou a apresentação de uma resolução fundamentada para a mesma. -----

-----Por fim, garantiu que continuará a lutar até ao fim, se necessário, com uma acção judicial principal, na defesa dos interesses da população do concelho e do interesse público em geral, e adiantou que a decisão tomada pelo Ministro, sobre a reprogramação física e financeira, tem grandes probabilidades de ser inviabilizada pela Comunidade Europeia, estando em causa os interesses, não só do Município do Cartaxo, pelos quais luta

5/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

directamente, mas também os cerca de 28,5 milhões de euros do Fundo de Coesão, aprovados para a sub-região da Lezíria do Tejo e para os 9 municípios aderentes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Providência cautelar – Fundos de Coesão-----

-----Referiu que têm muito a aprender com uma leitura individual e atenta da providência cautelar apresentada, e que se solidarizava com as decisões tomadas pelo Senhor Presidente, criticou o Ministério e a entidade gestora dos Fundos de Coesão, colocando do mesmo lado a CULT e essas entidades considerou que ambas agiram de má fé.

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Providência cautelar – Fundos de Coesão-----

-----Subscreveu as palavras do Prof. Mário Júlio, referindo que a CULT não agiu de boa fé e que aquele dinheiro pertence a cada um dos municípios que constam do programa apresentado.-----

-----SENHOR PRESIDENTE-----

-----Providência cautelar – Fundos de Coesão-----

-----Salientou que foram feitas várias missivas ao longo dos últimos meses com a CULT, que demonstram que o Cartaxo sempre lutou pelos seus direitos de forma digna e correcta, tendo sido aconselhado ao Município do Cartaxo fazer uma candidatura por grupo de projectos, na qual a Empresa Intermunicipal era constituída com os sete municípios, fazendo Santarém e o Cartaxo as suas águas, vindo o dinheiro com a reprogramação física e financeira apresentada em Bruxelas.-----

-----Salientou ainda que esta opinião foi transmitida à CULT, POA, DGDR, excepto ao Ministro porque na altura não era a instância com competência sobre essa matéria, no entanto fê-lo mais tarde com o Senhor Ministro.-----

-----Por fim, agradeceu a solidariedade do executivo.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----SENHORA VEREADORA MANUELA ESTÊVÃO-----

-----Providência cautelar – Fundos de Coesão-----

-----Referiu que subscrevia as palavras do Prof. Mário Júlio e do Dr. Manuel Jarêgo e relativamente à CULT.-----

-----SENHOR PRESIDENTE-----

-----Viaduto de Santana – adjudicação-----

-----Informou que a Câmara Municipal vai assinar um contrato-programa com as Estradas de Portugal e a REFER para a concretização do Viaduto de Santana, tendo como objectivo a construção de uma passagem superior à linha ferroviária do Norte para eliminar a passagem de nível em Santana, que irá partir de uma rotunda na EN 3-3 e seguir até ao Caminho de Meias, o que na sua opinião é fundamental para assegurar o trânsito em alturas de cheia média, alta e evitar o isolamento da freguesia de Valada. Acrescentou que o contrato-programa proporciona também a beneficiação e desclassificação da EN 3-3. -----

-----Referiu que à REFER compete a elaboração do projecto de execução da obra, a realização das expropriações necessárias e a fiscalização dos trabalhos, enquanto que à Câmara Municipal compete lançar, gerir e executar a obra.-----

-----Frisou ainda que o investimento previsto para o empreendimento é de cerca de 6 milhões de euros, financiado pelas EP (cerca de 3 milhões de euros), pela REFER (quase 3 milhões de euros) e pela Câmara Municipal em 10%, representando 750 mil euros. -----

-----Anunciou que a autarquia se encontra em negociações com a EP para a beneficiação da estrada de ligação da cidade ao Setil (E.N. 114.2), como forma de valorização das comunicações ferroviárias, e para o prolongamento do viaduto da Ponte do Reguengo, sobre a Vala Real, pretendendo também a elevação da EN 3-2, que irá permitir ultrapassar o isolamento da freguesia ribeirinha de Valada em épocas de cheia. -----

-----Concluiu informando que a obra deverá estar no terreno até final do ano, estando prevista a sua conclusão em 2008. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Voto de Pesar**-----

-----Cumprimentou o público presente e a comunicação social e propôs um voto de pesar ao Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pedra pelo falecimento do seu familiar que foi aceite e sufragado por unanimidade.-----

-----**Campeonatos do Mundo em Osaka**-----

-----Manifestou apreço ao atleta Rui Silva, que foi convocado para os campeonatos do mundo em Osaka onde representará Portugal.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Alteração de competências na Câmara Municipal**-----

-----No âmbito da alteração de competências e uma vez que cessou funções a tempo inteiro na Câmara Municipal, agradeceu a todos os colaboradores da Câmara Municipal, pelo convívio intelectual e profissional que sempre lhe proporcionaram, tão essencial para o desenvolvimento da sua actividade política para o qual foi eleito desde 1997; bem como a todos os eleitos que, nos diversos órgãos autárquicos apresentaram propostas e contributos para as áreas que tutelou. -----

-----Na sua opinião uma das grandes forças da democracia passa pela capacidade de convencer outros e permitir que os outros nos convençam, norteado sempre pela procura do bem da comunidade que representam. -----

-----Manifestou, de igual modo, o seu agradecimento aos Senhores Presidentes de Junta e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que foram inextinguíveis na participação e implementação de projectos que vieram melhorar a qualidade vida dos nossos concidadãos. -----

-----Agradeceu a todos os dirigentes associativos e escolares, bem como a todas as entidades/associações com quem teve o prazer de trabalhar de forma estreita e que, com as suas experiências e vivências enriqueceram o trabalho que desenvolveu em prol do concelho. -----

-----Agradeceu também, aos concidadãos com os quais estabeleceu relações de grande proximidade e cordialidade no tratamento dos seus assuntos, recolhendo, da sua parte, a simpatia e a compreensão para as ocasiões em que a insuficiências dos meios de que dispunham não permitiram a rápida resolução que os seus problemas reivindicava. -----

8/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----Manifestou aos eleitores que se reconhece nas principais linhas estratégicas de desenvolvimento do Município do Cartaxo. Contudo, considera que têm que aumentar os níveis de exigência dos princípios e valores que norteiam a acção política, aumentar os níveis de exigência na definição de equipas políticas, na forma como são definidas as prioridades de intervenção e o tipo de recursos que afectam, na forma como podem tornar o processo de decisão mais participado.-----

-----Transmitiu aos eleitores que depositaram confiança nesta lista do Partido Socialista que se manteve sempre solidário com o projecto político do PS, mesmo nas circunstâncias mais difíceis, procurando fazê-lo com serenidade, contribuindo por essa via para a estabilidade da equipa, sem prejuízo de nessas circunstâncias ter vincado a sua posição sobre aquele que era o seu entendimento acerca do melhor caminho a seguir. -----

-----Sublinhou que não se deve confundir solidariedade com subserviência, uma vez que ser solidário é ditar a opinião, não podendo virar as costas aos problemas, mas enfrentá-los. Para isso é fundamental em todas as circunstâncias, no seio das equipas, dizer o que se acredita ser melhor para o desenvolvimento do concelho. -----

-----Sublinhou ainda que o exercício de um cargo político exige dos seus titulares, na forma como concebe o sentido da responsabilidade do seu desempenho, contenção verbal quanto a apreciações de carácter pessoal ou institucional, não podendo esquecer que foram eleitos para representar os concidadãos e os interesses do Município do Cartaxo. Na sua opinião é esse o melhor caminho para a valorização da actividade política e de quem exerce, independentemente de estar a governar ou não.-----

-----Referiu que quem o conhece sabe que não centra a sua intervenção política em termos pessoais, procurando sempre norteá-la no campo da discussão das ideias e dos projectos. A crítica pessoal é o refúgio das pessoas sem ideias e sem projectos. -----

-----Referiu ainda que toda a filosofia de fundo do sistema eleitoral actual “empurra” os eleitos para a sintonia com as direcções partidárias, mais do que com os eleitores, deixando a lógica do sistema pouca margem para a legitimidade individual e pessoal num sistema proporcional de eleição por lista, onde no boletim de voto, não há nomes e muitas vezes os eleitores não identificam o “cabeça da lista” em que votaram. Neste ponto, disse que nunca se deve esquecer que a democracia também é a institucionalização do conflito, da divergência, do confronto das ideias.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----Relativamente às sociedades pós-industriais, sociedades abertas, plurais, complexas, as maiorias políticas deixaram há muito de ser blocos monolíticos, como se verifica nos países da Europa do norte. Concluiu que se somar a isto, a crise dos partidos, a desagregação dos sistemas ideológicos, os novos fundamentalismos, o impacto dos media na formação da opinião e a emergência de fenómenos de exclusão a escalas imprevisíveis, alteraram profundamente a relação entre eleitores e eleitos. Disse que a crítica é vista como traição, a divergência como deslealdade e, que de imediato, se cola uma etiqueta de grupo ou de conspiração a todas as vozes que, numa ou noutra matéria, são dissonantes de linha de orientação do líder do partido.-----

-----Salientou que a liberdade crítica é um bem precioso que a democracia salvaguarda melhor que qualquer outro regime e que o respeito que devemos a nós próprios e a coragem moral de assumir, em cada momento, aquilo que a consciência dita, têm, de estar sempre acima dos interesses do poder, sendo a divergência de opinião, a força e a razão de ser da democracia.-----

-----Salientou ainda que o exercício da actividade política, o futuro deste concelho, das suas gentes, não se compadece, no seu entendimento, com ambições pessoais. Os projectos políticos nascem e são realizados por uma equipa para dar resposta a ambições colectivas. Acredita para si mesmo que uma liderança se afirma por quem soma, acrescenta, agrega e integra, não se afirma excluindo.-----

-----Na sua opinião a obtenção de resultados exige estabilidade no exercício do poder, e nesse sentido deixou o desejo que os tempos de estabilidade política, entre os eleitos do PS nos órgãos autárquicos, regressem aos tempos que outrora tivemos com as lideranças do Dr. Renato Campos, do Dr. Conde Rodrigues e do Dr. Francisco Pereira.-----

-----Assegurou aos seus concidadãos que, da sua parte, continuará a existir total disponibilidade para contribuir com todo o seu trabalho e empenho no desenvolvimento do concelho.-----

-----Por último referiu como em anteriores ocasiões, que “se este é o preço que tenho a pagar por ser um homem livre, eu pago-o com muito gosto!”. Terminou a sua intervenção homenageando um grande homem livre que este país tem no seu património, Miguel Torga, neste ano em que é comemorado o centenário do seu nascimento, citando-o “Em qualquer aventura o que importa é o partir, não o chegar.”-----

10/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----Por fim, desejou votos de sucesso a quem ficou com competências delegadas, em nome do concelho.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Refeições nas Escolas**-----

-----Deu conhecimento que iria estar presente, às catorze horas, numa reunião com os Agrupamentos de Escolas e as diferentes IPSS do concelho, sobre a definição da possibilidade de a Câmara Municipal poder fornecer refeições nas escolas no próximo ano lectivo, e convidou o Senhor Vice-Presidente a estar presente.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----**Festa Tradicional em Ereira**-----

-----Cumprimentou os presentes e, em especial, o Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro, desejando votos das maiores felicidades pessoais e profissionais.-----

-----Manifestou a sua disponibilidade para continuar a trabalhar com apreço e determinação em prol de todos os habitantes do concelho, como tem acontecido desde que iniciou funções.-----

-----Deu conhecimento que, nos passados dias dez e onze de Agosto, esteve presente nas festividades realizadas na freguesia de Ereira, e congratulou-se pela Câmara Municipal e respectiva Junta de Freguesia terem lutado pela manutenção das festividades.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Construção da Casa Mortuária dos Casais Penedos**-----

-----Cumprimentou os presentes e deu conhecimento que reuniu com a comissão de obras da casa mortuária dos Casais Penedos para discutirem a conclusão da obra, uma vez que a Câmara Municipal além do apoio financeiro que presta através do protocolo com a freguesia de Pontével também tem contribuído com todos os materiais para a sua construção.-----

-----Informou que a festa organizada para angariação de fundos que decorreu no início de Agosto contou com o apoio de toda a população dos Casais Penedos e superou

11/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

todas as expectativas, pois angariou dez mil euros, o que permitiu alcançar o valor suficiente para a conclusão da casa mortuária. -----

-----Agradeceu o trabalho prestado pela comunidade em prol daquela obra e realçou o espírito comunitário que move não só a comissão mas também toda a população dos Casais Penedos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Capela dos Casais da Amendoeira**-----

-----Deu conhecimento que o estudo prévio com a reformulação da Capela dos Casais da Amendoeira foi entregue para apreciação à comissão responsável pela obra, ao Senhor Padre do Cartaxo e de Pontével, bem como à Junta de freguesia. Referiu ainda que após aprovação do estudo prévio irão prosseguir com os projectos de especialidades necessários para planear o início da obra.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sede da Junta de Freguesia de Vale da Pedra**-----

-----Informou que a Câmara Municipal está a desenvolver o estudo prévio para remodelação da sede da freguesia de Vale da Pedra, tendo como objectivo concentrar no rés-do-chão todo o atendimento ao público, uma vez que há muita dificuldade por parte dos idosos em subir ao primeiro andar. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Reunião com a direcção da EDP**-----

-----Deu conhecimento que reuniu com a direcção da EDP de Santarém, nomeadamente, com o director Eng. José Marmé e o director-adjunto Eng. António Amorim, onde se discutiu a possibilidade de potenciar a entreaajuda de protocolos e o desenvolvimento de projectos com vista à poupança de energia, assim como, a sua melhor distribuição no concelho do Cartaxo.-----

-----Quanto às queixas das freguesias sobre a pouca ou muita iluminação em determinados sítios, ficou definido que os especialistas da EDP iriam desenvolver um estudo com intuito de se atingir uma melhor distribuição e racionalização da poupança. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----**SENHORA VEREADORA MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Voto de pesar**-----

-----Solidarizou-se e deu o seu voto de pesar ao Senhor Presidente de Junta, Joaquim Edgar e solicitou à Câmara Municipal que em situações futuras desse conhecimento aos vereadores.-----

-----**Construção da Casa Mortuária dos Casais Penedos**-----

-----Felicitou a comissão de obras da casa mortuária dos Casais Penedos e relevou a importância do trabalho comunitário, referindo que era importante os munícipes unirem-se em prol da comunidade para depois a Câmara os apoiar.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Alteração de competências na Câmara Municipal**-----

-----Relativamente à redistribuição de pelouros por parte do Senhor Presidente, referiu que desde o início do mandato ela própria e o Dr. Manuel Jarêgo tinham sido criticados pela forma atípica que tiveram em relação ao que é comum aos políticos, nomeadamente, pelo próprio partido e meios de comunicação social que os acusavam de ter tido uma atitude crítica em campanha eleitoral, e de posteriormente, em reunião de câmara uma atitude solidária.-----

-----Referiu que trinta e cinco anos após o 25 de Abril, aquela tinha sido a atitude correcta porque terminada a campanha eleitoral o papel dos autarcas ou de quem exerce funções políticas era de trabalhar no desenvolvimento dos objectivos propostos. Neste sentido, a atitude dos Vereadores do PSD era na defesa dos interesses do concelho.-----

-----Concluiu referindo que esperava que os interesses do concelho fossem beneficiados com aquela decisão.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Alteração de competências na Câmara Municipal**-----

-----Concordando com a opinião da Vereadora Dra. Manuela Estêvão, acrescentou que não lhe compete tomar qualquer decisão política quanto à posição do Senhor Presidente da Câmara porque era uma questão interna do partido. Contudo referiu que aquelas

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

alterações pareciam ser benéficas para a Câmara Municipal com novos valores, mentalidades, outras posições e outros pontos de vista.-----

-----Solicitou que fosse dado conhecimento atempadamente sobre as diversas posições para que o próprio, juntamente com a Dra. Manuela Estêvão, tomasse uma posição, e por último, felicitou o Eng. Francisco Casimiro pelo seu novo cargo como Vice-Presidente.-----

-----**Contabilidade de custos**-----

-----Questionou o que estava a ser feito com base no novo POC para entrar em vigor no dia um de Janeiro de 2008, uma vez que as normas internacionais da contabilidade (NIC) já tinham sido distribuídas por algumas Associações de Classe.-----

-----Questionou ainda sobre a publicação das contas do exercício do ano de 2006 na Internet. -----

-----Solicitou que lhe fosse entregue, com base na data de trinta de Junho de 207, o balancete da contabilidade de custos para analisar as obras em curso, as receitas e as despesas orçamentais e a capacidade de endividamento com a demonstração do cálculo, também à data de trinta de Junho, bem como o balancete analítico do POCAL com fornecedores incluídos. -----

-----Por fim, questionou o executivo municipal se estava prevista a data de publicação do Decreto Regulamentar do QREN (quadro de Referencia Estratégica Nacional). -----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----**Contabilidade de custos**-----

-----Relativamente à contabilidade de custos informou que a Câmara Municipal estava atrasada quanto à implementação do processo porque a AIRC estava a desenvolver um programa de contabilidade de custos que ainda não tinha sido possível utilizar na sua plenitude no ano de 2007. Acrescentou que, no final do próximo mês de Setembro esperava levar a reunião de câmara, para os vereadores se pronunciarem e se apreciarem, um pré-projecto da contabilidade de custos. -----

-----Neste contexto, deu conhecimento que tinha como objectivo que a contabilidade analítica fosse devidamente implantada no ano de 2008, estando a solicitar a

14/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

todos os serviços e áreas de trabalho contributos para boa implementação da contabilidade de custos. -----

-----Informou ainda que, na próxima Assembleia Municipal de Setembro, será proposto para aprovação a contratação de um revisor oficial de contas (ROC), que por vez também é obrigatório para a Câmara Municipal. -----

-----Por fim, esclareceu que o Gabinete de Informática estava a tratar da publicação na Internet das contas do exercício do ano de 2006. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Convidou a Senhora Vereadora Dra. Manuela Estêvão para acompanhar o Vice-Presidente, Eng. Francisco Casimiro, na viagem às festas tradicionais na Roménia e ainda, o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio para acompanhar o Vice-Presidente na viagem a Slupsk, na Polónia. -----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Marcelino Mesquita** -----

-----Informou que o Professor Vítor Santos da Escola EB 2,3, José Tagarro, no Cartaxo, depois de ter estado em Pavia, Itália, a participar num congresso sobre “O Poder das Mulheres visto pelos Homens” onde usou palavras de Marcelino Mesquita deixadas nos manuscritos do escritor que se encontram à guarda da Biblioteca Municipal, vai apresentar no dia 20 de Agosto, pelas 11 horas na Universidade de Évora a sua dissertação de Mestrado “Na Oficina do Dramaturgo: edição crítica de uma obra inédita de Marcelino Mesquita”. -----

-----Referiu que este acontecimento é importante pois, para além de colocar o Cartaxo no meio académico, conta como arguente com o Dr. Duarte Ivo Cruz, orientador da pesquisa, responsável pela organização e autor das notas da edição da Imprensa Nacional Casa da Moeda do «Teatro Completo de Marcelino Mesquita», cujo primeiro volume já viu a luz do dia. -----

-----Informou ainda que um grupo de amigos do Professor Vítor Santos está a organizar-se para o acompanhar neste importante momento da sua vida. -----

-----Concluiu dizendo que, quando chegam ao fim as comemorações dos 150 do nascimento do notável dramaturgo cartaxense, é prestigiante saber-se que algumas sementes

15/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

foram lançadas como um ponto de partida para que a nível universitário se inicie a descoberta desta notável figura da cultura cartaxense. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Antena de Telemóveis**-----

-----Deu conta que corre entre os funcionários da Câmara Municipal, que trabalham no “pátio”, que está a ser instalada uma antena de transmissão móvel – telemóveis, no local onde até agora se aparcavam as tractores e as camionetas. -----

-----Perante os perigos que estes equipamentos constituem para a saúde pública questionou se não era uma falta de responsabilidade a instalação desta antena quase no meio da cidade em local de permanência e passagem de muita gente. -----

-----Questionou ainda qual a postura da Câmara Municipal futuramente, caso outras operadoras de telemóveis solicitem a instalação dos seus equipamentos em propriedades do erário público, como o “pátio” da Câmara. -----

-----Por último questionou se era legítima a cedência ou aluguer de espaço municipal a entidades privadas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Jardim Público**-----

-----Informou que o jardim em frente da Escola EB 1, nº 1 do Cartaxo, está em mau estado, o que denota abandono e falta de civismo.-----

-----Referiu ainda que o mau estado deste espaço levou o mesmo a ser transformado num vazadouro de lixo e num «sanitário público» de cães.-----

-----Concluiu dizendo é urgente intervir neste espaço, pois tanto as crianças que frequentam a escola como os moradores da Rua Luís de Camões merecem um espaço digno e bem tratado, e que seria agradável em Setembro, no regresso às aulas as crianças encontrassem uma cidade cuidada, de elevado nível de vida. -----

-----Neste sentido questionou se não era a empresa adjudicatária dos jardins que tinha a responsabilidade de cuidar do referido espaço.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Pastelaria «Londres II» – instauração do processo de contra-ordenação e carta aberta dos moradores ao executivo;-----

-----Novas normas de procedimento da hasta pública das lojas de mercado – Concessão do direito de exploração da loja n.º 8 -----

-----Carta Educativa – abertura de procedimento – prestação de serviços - arquitectura;-----

-----Junta de Freguesia de Vale da Pinta – Projecto para reconstrução de habitação na Rua das Escolas Novas -----

-----Associação Comercial e Empresarial de Santarém (ACES) – rectificação; -----

-----União Desportiva de Vale da Pinta/Clube Cultural e Desportivo da Lapa – atribuição de verbas; -----

-----Unidade de Socorro do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa – Subsídio; -----

-----Liga dos Amigos do Hospital de Santarém; -----

-----Prestação de Serviço de Auditoria Exterior para Revisão Legal das Contas; ----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----**Pastelaria «Londres II» - instauração do processo de contra-ordenação e carta aberta dos moradores ao executivo**-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO** -----

-----Após ter sido distribuída uma carta de uma moradora do prédio da Quinta das Correias onde se situa a pastelaria «Londres II», deu conhecimento que existe um litígio entre aquele estabelecimento e alguns moradores dos andares superiores, bem como, moradores dos prédios contíguos. A retratar esta situação existem inúmeros autos da PSP

17/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

que atestam as inúmeras vezes que são chamados ao local, no entanto, aquando da sua chegada não detectam nenhum facto anormal, mas a verdade é que existe alguma incomodidade e que existem problemas de vizinhança.-----

-----Neste contexto, a Câmara Municipal mandou realizar uma medição acústica para avaliação de ruído ambiente nos andares superiores do prédio, apontando o resultado do mesmo para o incumprimento do n.º 1, do artigo 13.º do DL 9/2007, de 17 de Janeiro, rectificado pela DR n.º 18/2007, de 16 de Março (critério de incomodidade), o que significa que existe uma violação do valor máximo permitido pela actual lei do ruído. -----

-----Informou ainda que com base neste relatório e na participação da fiscalização foi instaurado um processo de contra-ordenação ao estabelecimento em causa. -----

-----Esclareceu que o horário de funcionamento da pastelaria «Londres II» estava de acordo com o regulamento municipal em vigor, uma vez que se inclui na classe de estabelecimentos de restauração e bebidas simples ou mistos que obedecem ao regime especial, o que significa que às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado o horário é das seis às duas da manhã do dia imediato, e de domingo a quinta-feira é das seis da manhã à uma da manhã do dia imediato. -----

-----Face às inúmeras queixas recebidas, nomeadamente, por uma das moradoras do prédio, colocou à consideração da Câmara Municipal, a possível restrição do horário de funcionamento do estabelecimento de acordo com o regulamento, sem prejuízo da aplicação da coima e do processo de contra-ordenação instaurado. -----

-----Por fim, acrescentou que de acordo com os autos da PSP o horário não estava a ser cumprido na íntegra, encerrando o estabelecimento sistematicamente antes do horário de funcionamento entre as onze e a meia-noite.-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO** -----

-----Questionou se não existe um horário a partir do qual não fosse suposto fazer barulho. -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO** -----

-----Esclareceu que o referido estabelecimento poderia abrir às seis da manhã desde que, como resultado da sua actividade normal não decorresse incomodidade para a

18/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

restante população, e que havendo incomodidade a Câmara Municipal pode invocar a mesma para diminuir o horário de funcionamento. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----Referiu que já tinha abordado este assunto em várias reuniões da Câmara Municipal, depois de o ter discutido com a moradora em causa, uma vez que os moradores daquele prédio apelaram várias vezes ao bom senso do proprietário da pastelaria «Londres II», no sentido de resolver o problema do excesso de ruído proveniente do seu estabelecimento. -----

-----Na sua opinião, a Câmara Municipal sempre tentou apaziguar aquela situação para que se resolvesse da melhor forma, contudo o proprietário sempre desprezou a situação, neste sentido, não existiu negligência por parte da Câmara Municipal mas sim uma má fé e falta de respeito para com os vizinhos e o não acatamento das ordens emanadas pela Câmara Municipal da parte do proprietário da pastelaria “Londres II”. Ter-se-ia evitado o recurso judicial por parte dos restantes moradores do prédio e a aplicação da coima por parte do Município a que esta sujeito segundo a nova lei do ruído. Em sua opinião, o proprietário da pastelaria “Londres II” vai ter de efectuar obras de forma a que o ruído não incomode os restantes moradores, caso contrário, poderá por em causa a continuidade do seu estabelecimento. -----

-----Por fim, questionou sobre os cerca de sessenta autos que a PSP levantou. -----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO** -----

-----Questionou se o proprietário foi informado sobre a insonorização do estabelecimento. -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO** -----

-----Recordou que o processo de licenciamento do estabelecimento tinha sido concluído, sempre sustentado em pareceres técnicos, e que posteriormente à emissão da licença de utilização, se procedeu a uma medição do ruído e se concluiu pelo incumprimento da nova legislação do ruído, em vigor. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----Quanto aos autos da PSP referiu que os mesmos não são conclusivos, pois não existe nenhum auto da PSP que aponte claramente como comprovadas as alegações pelas quais foram chamados ao local. -----

-----Por fim, deu conhecimento que o proprietário foi notificado do resultado da medição do ruído, pelo que decorrem dois processos em paralelo, o processo de contra-ordenação que pode originar a aplicação da coima resultante do incumprimento da lei do ruído, e um segundo processo de reposição da legalidade através de obras ou de outra forma de insonorização. -----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Referiu que se existe outro café naquela zona, bem como, noutras zonas residenciais da cidade, para os quais não existem queixas, poderia estar em causa um problema de construção do edifício, uma vez que a lesada vive no segundo andar e é incomodada pelo barulho vindo do café do rés-do-chão. -----

-----Conclui dizendo que na sua opinião deveria ser feito um teste a fim de se verificar o cumprimento as exigências legais de insonorização em vigor. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Na sua opinião, o valor da coima estipulado na Lei do Ruído é desproporcionado para uma circunstância daquela natureza, uma vez que o proprietário ainda que terá que efectuar obras que permitam a insonorização do estabelecimento. -----

-----Em sequência do exposto pelo Vice-Presidente Eng. Francisco Casimiro, propôs ao executivo municipal a mudança do horário daquele estabelecimento de uma da manhã para a meia-noite de domingo a quinta-feira e das duas da manhã para a uma às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da instauração do processo de contra-ordenação na sequência do relatório acústico e deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do horário do estabelecimento pastelaria «Londres II» nos termos propostos pelo Senhor Presidente e ao abrigo do regime excepcional previsto no

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

Regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do concelho do Cartaxo.-----

-----**Novas normas de procedimento da hasta pública das lojas de mercado -
Concessão do direito de exploração da loja n.º 8**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----O Senhor Presidente propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal as novas normas de procedimento da hasta publica das lojas do mercado, bem como o corpo do respectivo edital, e na sequência desta deliberação aprovar a hasta pública referente à concessão do direito de exploração da loja n.º 8, cuja base de licitação é no valor de 1.000 € (mil euros), e o lanço mínimo de 50 € euros.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as novas normas de procedimento da hasta pública das lojas do mercado, assim como o respectivo edital, e aprovar a hasta pública referente à concessão do direito de exploração da loja n.º 8.-----

-----**Carta Educativa – abertura de procedimento – prestação de serviços -
arquitectura**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No âmbito da carta educativa deu conhecimento que estão a ser definidos um conjunto de projectos estruturantes para fazer face ao acréscimo não só a nível da sobrecarga horária que passou a existir com o leccionar das actividades de enriquecimento curricular mas também, da necessidade urgente das escolas fornecerem refeições aos alunos, uma vez que os equipamentos municipais manifestam-se obsoletos e inadequados perante tais exigências legais.-----

-----Acrescentou ainda que este conjunto de projectos estruturantes de reordenamento da rede educativa do concelho tem enquadramento no âmbito das candidaturas a apresentar ao QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, o que originou de imediato o diálogo com outros Municípios que se encontram com a mesma necessidade de reformulação da rede educativa, nomeadamente os Municípios da Azambuja, Rio Maior e Santarém.-----

21/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----Referiu ainda que os Municípios não possuem indicações sobre os processos de candidatura ao QREN, neste sentido decidiram preparar uma candidatura conjunta e de acordo, com os instrumentos requeridos para instrução da candidatura ao PARES, designadamente estudo prévio ou elementos de fase posterior.-----

-----Acrescentou que face ao exposto e uma vez que se prevê a abertura de candidaturas ao QREN no mês de Setembro do corrente ano urge a necessidade urgente de iniciar todo o processo que envolve a elaboração dos projectos de arquitectura dos equipamentos educativos do concelho por forma a assegurar a apresentação desta candidatura conjunta.-----

-----Neste sentido, tornando-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos, com a despesa estimada em cerca de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), e na impossibilidade de se desencadear um procedimento de concurso público, atenta a necessidade urgente e imperiosa de formular uma candidatura conjunta com os Municípios de Azambuja, Rio Maior e Santarém, que se prevê efectuar-se ainda em finais do próximo mês de Setembro de 2007, foi consultada a disponibilidade de três locadores ou fornecedores.-----

-----Após recepção das propostas conclui-se que apenas o Atelier de Arquitectura Nuno Monteiro mostrou total e imediata disponibilidade para a realização dos trabalhos, incluindo todas as reuniões e diligências necessárias, dentro e fora do horário de serviço, sem acréscimo de custos para deslocações no distrito de Santarém e Lisboa, com o valor global de honorários de € 74.900,00 (setenta e quatro mil euros) + IVA.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a realização do procedimento de ajuste directo, nos termos do n.º 3, do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com o Atelier de Arquitectura Nuno Monteiro, nos termos supra enunciados, e submeter a autorização da despesa que recai em mais de uma ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6, do artigo 22.º do referido diploma legal.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----Junta de Freguesia de Vale da Pinta - Projecto para reconstrução de habitação na Rua das Escolas Novas-----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Explicou que num Executivo anterior ao actual, na Junta de Freguesia de Vale da Pinta, foi necessário proceder à demolição de uma habitação que ameaçava ruir e por consequência perigo eminente de derrocada.-----

-----Todavia os proprietários encontravam-se ausentes no estrangeiro e o Executivo procedeu à sua demolição sem autorização. Posteriormente vieram os mesmos reclamar da actuação do Executivo da Junta de Freguesia, e por forma a solucionar este problema ficou acordado entre as partes que a Junta de Freguesia em conjunto com a Câmara Municipal, realizavam o projecto para uma nova habitação respeitando a traça e a área da anterior e os proprietários procediam à reconstrução.-----

-----Nestes termos veio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pinta, solicitar à Câmara Municipal, que através do Gabinete Técnico de Arquitectura dê sequência ao pedido.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, satisfazer o pedido nos termos supra referenciados. -----

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO -----

-----Associação Comercial e Empresarial de Santarém (ACES)-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----No âmbito do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Associação Comercial e Empresarial de Santarém (ACES) para revitalização do comércio tradicional, financiado pelo IAPM, no valor de 99.999,00 €, o Vice-Presidente propôs que fosse cedido àquela associação o valor de 44.174,10 € pagos em duas tranches.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Prof. Mário Júlio e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo.-----

-----**União Desportiva de Vale da Pinta/Clube Cultural e Desportivo da Lapa**
-----**- Atribuição de verbas**-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Relembrou que tanto a União Desportiva de Vale da Pinta como Clube Cultural e Desportivo da Lapa tinham uma nova direcção, que irá iniciar a sua actividade nesta época desportiva. Neste sentido e uma vez que os protocolos assinados entre a Câmara Municipal e as entidades desportivas excluem estes clubes propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal que a Câmara Municipal concedesse, a título excepcional, um apoio financeiro no montante de 3.000,00 € (três mil euros) a cada uma destas colectividades, no âmbito do Programa 2, do protocolo de 2007. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Salientou ser importante que o valor a entregar a esses dois clubes fosse proporcional e idêntico aos valores protocolados com os clubes do INATEL no ano corrente, uma vez que as verbas propostas eram superiores às protocoladas com os clubes do INATEL. -----

-----Chamou a atenção do Vereador Eng. Francisco Casimiro que, estas verbas a serem aprovadas, ao contrário do que estava por ele a ser proposto, não poderiam ir ao Programa II mas sim ao Programa I, uma vez que o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo apenas contempla no Programa I, associações desportivas com desporto de formação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----Questionou se estava em causa um apoio extraordinário ou um apoio normal, uma vez que a apoio extraordinário pressupõe que seja para além do montante atribuído, ou seja um reforço.-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO** -----

-----Esclareceu que estava em causa um apoio normal, uma vez que não foi assinado nenhum protocolo. Acrescentou que a direcção anterior da União Desportiva de Vale da Pinta se recusou a assinar o protocolo com a Câmara Municipal, enquanto que a direcção actual manifestou a vontade de reactivar o início da actividade. Quanto ao Clube Cultural e Desportivo da Lapa referiu que esteve desactivado desde o ano de 2003 mas mediante o aparecimento de uma nova direcção decidiram iniciar a actividade. -----

-----Por fim, referiu que apesar de concordar com o Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro, deveriam ter em conta que se tratava de uma situação de reactivação de actividades o que era diferente da manutenção da actividade regular. -----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO** -----

-----Na sua opinião deveria ser dito às referidas colectividades que, apesar de ser uma situação de excepção, o dinheiro concedido era dos contribuintes pelo que devia ser muito bem gerido.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Referiu que, tal como já aconteceu no passado, aquela situação deve ser encarada como “extraordinária” e manifestou o seu apoio às associações em causa naquela matéria. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 1.000,00 € (mil euros) no âmbito do Programa II e 2.000,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

(dois mil euros) no âmbito do Programa III à União Desportiva de Vale da Pinta e ao Clube Cultural e Desportivo da Lapa.-----

Unidade de Socorro do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa – Subsídio--

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Tendo em consideração o espírito altruísta e de solidariedade prestado pela Unidade de Socorro do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa ao longo de 27 anos da sua existência, o Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de 900,00 € (novecentos euros), para aquisição de fardamento para os seus dezanove elementos. -----

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Questionou se a equipa da Cruz Vermelha local fez esse pedido à Cruz Vermelha nacional. -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Esclareceu que os mesmos fazem um plano de actividades e que solicitam apoio à Cruz Vermelha nacional que contudo nunca cede apoios suficientes. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, à Unidade de Socorro do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa no montante de 900,00 € (novecentos euros), para aquisição de fardas para os seus elementos. -----

Liga dos Amigos do Hospital de Santarém -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----O Senhor Presidente propôs para apreciação e deliberação o pedido de donativo solicitado pela Liga Portuguesa dos Amigos do Hospital de Santarém, para a construção de uma residência para doentes do foro oncológico e neurológico.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um donativo simbólico, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), à Liga dos Amigos do Hospital de Santarém para o apoio solicitado. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----Contratação dos serviços de uma SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas-----

-----SENHOR PRESIDENTE-----

-----De acordo com o estipulado no art. da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, a qual aprova a Lei das Finanças Locais, torna-se necessário que as contas anuais dos Municípios sejam verificadas por um auditor externo, para o efeito foi desencadeado um procedimento por consulta prévia a três entidades, nos termos do disposto no art. 81.º, n.º 1, alínea b), do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Junho.-----

-----Da avaliação efectuada às três propostas recebidas e tendo em consideração o critério de adjudicação adoptado, propõe-se que a prestação de serviços seja adjudicada a Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC, uma vez que apresenta a proposta de mais baixo valor.-----

-----Nestes termos, o Senhor Presidente propôs o seguinte:-----

- 1. Que a Câmara ratifique o procedimento retro desencadeado;-----
- 2. Que a Câmara aprove a proposta de adjudicação a Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC pelo valor de 18.000,00 €, acrescido de IVA e a submeter à próxima Assembleia Municipal para nomeação da SROC nos termos do n.º 2 do art. 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o procedimento supra mencionado, assim como aprovar a proposta de adjudicação a Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC pelo valor de 18.000,00 €, acrescido de IVA e submeter à próxima Assembleia Municipal a nomeação da SROC nos termos do n.º 2 do art. 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

**-----SEMAFORIZAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL – VALE DA PEDRA –
CARTAXO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A
EXECUÇÃO DA OBRA -----**

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 203/2007 D.O.E.M., de 13/08/2007, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, adjudicada à firma “Carlos Oliveira”, pelo valor de 24.755,50 €, visto o mesmo se encontrar tecnicamente validado pelo Coordenador de segurança e Saúde. -----

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA
DE “CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE
/VIADUTO AO KM 60 + 189; VIADUTO DE ACESSO DA E.N. 3.3 AO APEADEIRO
DE SANTANA/CARTAXO E ACESSOS IMEDIATOS -----**

-----A Câmara, tendo em conta o Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, onde se propõe a adjudicação ao concorrente “Somague – Engenharia, S.A.”, pelo valor de 5.339.994,68 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de 5.606.994,41 €. -----

-----Nos termos propostos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a minuta do contrato, após a adjudicação, será remetida ao concorrente preferido, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 - DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

28/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e três de Julho a treze de Agosto de dois mil e sete, no montante de um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

-----**TESOURARIA T – DOIS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a treze de Agosto de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de trezentos e vinte e dois mil, quarenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

-----**MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da vigésima quarta e da vigésima quinta alteração ao orçamento de 2007 e da vigésima primeira e vigésima segunda modificação às grandes opções do plano do ano de 2007.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

AVOCACÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31, exclusivamente no tocante ao(s) seguinte(s) processo(s):-----

-----1) **Proc.º n.º 2/2007 OLL – FERNANDO DA SILVA MARTINS E PAULO JORGE FELÍCIO PEREIRA RODRIGUES;** -----

-----2) **Proc.º n.º 140/2004 DIV – ISABEL MARIA DE BARROS DIAS.** -----

-----**Proc.º n.º 2/2007 OLL – FERNANDO DA SILVA MARTINS E PAULO JORGE FELÍCIO PEREIRA RODRIGUES** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----A Câmara, tendo em conta a informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 648/2007 SLOP, de 2007/08/01, deliberou, por unanimidade, dispensar a criação do lugar para estacionamento público e aprovar o licenciamento da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito na Rua do Moinho Grande, na freguesia de Pontével, aprovação esta sujeita ao cumprimento dos condicionalismos indicados na informação técnica atrás referida e à junção ao processo do Relatório sobre Recolha de Dados Acústicos, conforme previsto no n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17/01).-----

-----Mais deliberou informar o interessado do conteúdo desta deliberação e uma vez que há lugar à realização de obras de urbanização, deverá requerer o licenciamento dessas obras, no prazo de um ano, sob pena de caducidade da presente aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual. ----

Proc.º n.º 140/2004 DIV – ISABEL MARIA DE BARROS DIAS

-----Foi presente o pedido de alteração de uso de habitação para serviços, relativo ao 1.º andar do edifício sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9A, no Cartaxo. -----

-----A Câmara, após análise do pedido e atento o teor da Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 862/2005 SLOP, de 2005/12/07, deliberou, por unanimidade, considerar que o referido pedido cabe no regime de excepção previsto no artigo 65.º do Regulamento do PDM e assim dispensar os lugares de estacionamento exigíveis pela actividade de serviços – escritórios. -----

EDITAL N.º 125/2007

-----O Senhor Vereador Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em doze, dezanove, vinte, vinte e três e vinte e sete de Julho p.p. e em um, dois e três do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto. -----

EDITAL N.º 126/2007

30/32

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

-----O Senhor Vereador Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em oito e dez do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Danos causados em viaturas**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Na sequência de alguns danos causados em viaturas, cuja responsabilidade recai sobre Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs para apreciação a atribuição dos valores indemnizatórios abaixo indicados, uma vez que os montantes dos prejuízos são inferiores à tabela de franquias constantes na apólice de responsabilidade civil 32/8312810 da Fidelidade Mundial: -----

-----Maria de Fátima Feijão Pestana – Valor: 216,74 €; -----

-----Ernestina Maria da Silva Paixim Correia - Valor: 69.02 €;-----

-----Flávia Margarida Amendoeira Rodrigues – Valor: 45,00 €;-----

-----Jorge Manuel Rodrigues Lemos – Valor: 61,53 €.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ressarcir aos proprietários das viaturas, o montante dos prejuízos causados nas mesmas. -----

-----**Apoios Financeiros**-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 14/08/2007

desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----Subsídio escolar – Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico-----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Propôs para apreciação a atribuição do subsídio escolar (escalão A e B) aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico para o ano lectivo 2007/2008 no montante de 6.202,00 € -

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio supra mencionado aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico para o ano lectivo 2007/2008 no montante de 6.202,00 €. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram treze horas e quarenta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
